



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 975/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve.

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Editorial do IX SEPE (Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão).

Art. 2º Designar como membros referida Comissão, os seguintes servidores:

I - Campus Chapecó

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Rosane Rossato Binotto	1715771
b	Daniela Zanini	3012993
c	Gabriela Gonçalves de Oliveira	2278282
d	Vanessa Neumann Silva	1975455
e	Antonio Luiz Miranda	2028051
f	Leticia Ribeiro Lyra	1761081
g	Aline Massaroli	2419913
h	Fernando Vojniak	1832793

II - Campus Cerro Largo

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Alcione Aparecida de Almeida Alves	1891679
b	Jorge Luis Palacios Felix	1805920
c	Judite Scherer Wenzel	1800829
d	Jaqueline Chassot	1764436

III - Campus Erechim

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Sandra Simone Höpner Pierozan	2052692
b	Juçara Spinelli	1220039
c	Bernardo Berenchtein	1957541
d	Robson Olivino Paim	2024235
e	Marcela Alvares Maciel	2022789
f	Marcelo Luis Ronsoni	1764182

IV - Campus Laranjeiras do Sul

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Wanderson Gonçalves Wanzeller	1655030
b	Maude Regina de Borba	1566661
c	Thiago Bergler Bitencourt	1768806
d	Jaciele Hosda	2067674

V - Campus Realeza

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Antonio Marcos Myskiw	1769697
b	Catiane Maria Dalcortivo	1770078
c	Gisele Louro Peres	1526379
d	Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184
e	Mariane Inês Ohlweiler	2426991
f	Marilene Aparecida Lemos	1863967
g	Matheus França Ragievicz	3096467



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

VI - Campus Passo Fundo

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Adelmir Fiabani	1626386
b	Gustavo Olszanski Acrani	2324002
c	Leandro Tuzzin	2102715

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 950/GR/UFGS/2019, de 23 de agosto, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor